



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

10 / 02 / 22

SECRETARIA

**INDICAÇÃO Nº 012/2022**

O Vereador **JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA**, da **Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do artigo 98, do Regimento Interno da Casa Legislativa, requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos com cópia à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de rever a Lei Municipal nº 742 de, 24 de dezembro de 2002, e alterar a redação das letras “A” e “B” introduzidas pela Lei nº 742, de 24 de dezembro de 2002, que trata da CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública de Tabuleiro do Norte, afim de torná-la menos onerosa para os munícipes.

**Salienta o vereador Damião do Povão**, que a supracitada lei estabelece o valor da contribuição proporcional ao valor do consumo e sabemos que o custo da energia elétrica vem aumentando constantemente, onerando assim os consumidores que ainda têm de suportar os custos da mencionada contribuição. Vale ressaltar que essa é uma das maiores reclamações da população Tabuleirense que consideram a cobrança abusiva. Portanto rever a Lei N° 742 e todas as alterações nos faz confiar que a taxa de iluminação pública terá uma redução considerável. Por esses motivos e por tantas reclamações dos nossos munícipes é que faço o presente requerimento, na qual conto com a aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa e tenho certeza que será tratada com o devido carinho e atenção do Poder Executivo. Estamos no meio de uma crise, assim se faz necessário um estudo tarifário e que revise os valores. Por isso peço que o Executivo traga uma resposta para nós e que seja através de um projeto para ajudar nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA**  
Vereador



===== *Damião do Povão - Trabalho e Ação* =====

RUA MAIA ALARCON, Nº 371 – CENTRO – TABULEIRO DO NORTE – CE 62.960-000

E-mail: [damiaodopovao@gmail.com](mailto:damiaodopovao@gmail.com) E-mail: [damião.maia@hmail.com](mailto:damião.maia@hmail.com)